



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Administração

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 35 /11**

**Processo Administrativo n.º 08/10/1905**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

**Modalidade:** Concorrência nº 31/10

**Termo de Contrato n.º 179/10**

**Objeto:** Execução de obras para construção do ginásio poliesportivo, no Centro Esportivo de Alto Rendimento.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **J.Z. ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

**PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA PLANILHA**

1.1. Fica alterado o Anexo IV do Edital, correspondente à Planilha de Composição de Preços Unitários e, conseqüentemente, a Planilha apresentada pela empresa contratada, nos moldes apresentados às fls. 5.203/5.221, a fim de cumprir exigência da Caixa Econômica Federal e do disposto no Acórdão nº 325/2007 do Tribunal de Contas da União, para melhor adequação técnica da composição do BDI (Benefícios e Despesas Indiretas), que passa a ser de 29,77%, sendo que tal alteração não resultará em modificação do valor global já atualizado.

**SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Administração

---

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 06 de ABRIL de 2011.



**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal



**ANTONIO CARIA NETO**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



**GUSTAVO LEMOS PETTA**

Secretário Municipal de Esportes e Lazer



**J.Z. ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**

Representante Legal: Edward Zeppo Boretto

RG nº 3.992.375 SSP/SP

CPF nº 489.781.328-04